

Alteração GT Sistemas de Totalização

PORTARIA Nº 222 TSE

A DIRETORA-GERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos, elaborar normas e estabelecer procedimentos para desenvolvimento e implantação dos sistemas de totalização para as eleições de 2012, instituído pela Portaria nº 163, de 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

Diretora-Geral

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO - SISTEMAS DE TOTALIZAÇÃO

Integrantes:

José de Melo Cruz - STI/TSE (Coordenador)

Julio Valente da Costa Junior - STI/TSE (Coordenador substituto)

Marco Aurélio Neto - SJD/TSE

Adélia Almeida Schmidt - TRE/RJ

Ana Esmera Pimentel da Fonseca - TRE/RN

Francisco José Rodrigues Gomes - TRE/PB

Maurício Caldas de Melo - TRE/MG

Mlexener Bezerra Romeiro - TRE/PE

Rosana de Nazaré Menezes Matos - TRE/PA

Renato de Ávila Pacheco - TRE/SC

Sandra Maria Petri Damiani - TRE/SP

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 149/2011 CPADI**

PROTOCOLO: 5.576/2011 BRASÍLIA-DF
EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A ("FOLHA")
SILVIO NAVARRO PEREJON JUNIOR
RANIER DE ASSIS BRAGON
FLÁVIO MACHADO FERREIRA

Considerando as informações prestadas pela Diretoria-Geral, defiro o pedido.

Publique-se.

Brasília, 26 de abril de 2011.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente